

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Ofício nº P- /05 Brasília, de de 2005.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar a **desapensação** do PL nº 4.832/05 do de nº 3.793/00. Tal solicitação se faz necessária uma vez que, quando o PL nº 4.832/05 chegou a esta Comissão, no dia 15/03/05, o projeto principal já se encontrava em pauta aguardando deliberação. Enviado ao relator, Deputado Cézar Schirmer, tal proposição não alcançou análise antes da aprovação do principal, PL nº 3.793/00, o que ocorreu no dia 17/03/05.

Tendo em vista que não mais é possível a esta Comissão proferir parecer ao apensado, tendo em vista que o principal já foi aqui aprovado, enviamos a proposição para novo despacho.

Certo de contar com a compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço renovando protestos de estima e consideração.

Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado SEVERINO CAVALCANTI
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A